

Município de Lajes das Flores

Edital n.º 6/2022 de 9 de maio de 2022

Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio do corrente ano, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Lajes das Flores, estabelecendo um prazo para a elaboração da revisão de 18 meses e fixando a abertura de um período de participação pública, por um prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do PDM, dando cumprimento ao disposto nos artigos 90.º e 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto.

Os interessados poderão consultar a referida deliberação, acompanhada do Relatório de Estado de Ordenamento do Território, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida Do Emigrante N.º 4, 9960-431 Lajes das Flores, no horário de expediente das 8h30 ao 12h30 e da 13h30 às 16h30, assim como em www.cmlajesdasflores.pt.

Para o efeito das sugestões, os cidadãos interessados deverão remeter as suas comunicações, por correio eletrónico, através do e-mail geral@cmlajesdasflores.pt, por carta para a morada descrita no ponto anterior ou entregá-las nos serviços de expediente desta autarquia.

Para conhecimento geral, mandou-se publicitar este aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores – 2.º série, na comunicação social, no sítio de internet da Câmara Municipal e nos lugares de estilo habituais.

A revisão do PDM será sujeita ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e elaborada de acordo com a alínea b) disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 novembro.

6 de maio de 2022. – O Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, *Luís Carlos Martins Maciel*.